



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 06/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º inciso III e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 061/2025 de 09/12/2025 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a seguinte dotação do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 130 – 33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 50.000,00	001-Recursos Tesouro

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 30 – 31.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00	001-Recursos Tesouro

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2026.

Jovanildo Viola
Presidente